FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Fomento n.º 010/2023, cuja celebração ocorreu em 10/07/2023;
2. PARCEIROS: O Município de Manaus através, da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult e a organização da sociedade civil O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAÚDE E EDUCAÇÃO - IASSE;
3. OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto "mostrar como turismo educativo, Pedagógico e Cultural, pertence à segmentação de Educação, ciência e Turismo Cultural pode ser uma ferramenta de ensino e aprendizagem em espaço não formal e interdisciplinar para estudantes da rede municipal de ensino", conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.
4. VALOR GLOBAL: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A administração pública municipal transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única, sendo creditada no mês de julho/2023, **de acordo com o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho,** correndo a despesa à conta da Nota de Empenho n.º 2023NE00541, de 10/07/2023 – Unidade Orçamentária: 62301 – Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult. Programa de Trabalho – 13.392.0084.2284.0000 - Execução de Emendas Parlamentares; Fonte do Recurso: 15015108 – Outros Rec. Não Vinc. – Emendas Parlamentares Municipais. Natureza da Despesa: 33504301 – Instituições de caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
6. PRAZO: O presente Termo de Fomento terá vigência de 05 (cinco) mês a contar de 10 de julho de 2023 a 10 de dezembro de 2023, sendo a execução do objeto de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.
7. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726 de 27 de abril de 2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, Emenda Parlamentar n° 166/2022, Parecer Jurídico n.º 151/2023 de 06/07/2023, Despacho de Dispensa de Chamamento Público no DOM de 06 de julho de 2023, Edição 5622, nos termos e justificativas constantes no Processo Administrativo n.º 2023.23000.23037.0.013610.

Manaus, 10 de julho de 2023.

OSVALDO CARDOSO NETO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 043/2023 – FMC/CONCULTURA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 06 de janeiro de 2021, DOM, edição 5002.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.960, de 05 de outubro de 2022, que dispõe sobre os Prêmios Literários Cidade de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.491, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento dos Prêmios Literários Cidade de Manaus;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 – Prêmios Literários Cidade de Manaus 2023, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, edição 5530, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

DIVULGAR o resultado dos vencedores dos Prêmios Literários Cidade de Manaus, suas respectivas categorias, denominações e obras:

I – Prêmio Álvaro Maia, destinado ao melhor romance ou novela
OBRA: **A BESTA DE TRÊS COSTAS**
PSEUDÔNIMO: AMANDA PIERCING
AUTOR: NATANILSON PEREIRA CAMPOS
CIDADE: SÃO LUÍS (MA)

II – Prêmio Arthur Engrácio, destinado ao melhor livro de contos
OBRA: **SE EU FOSSE FELLINI**
PSEUDÔNIMO: PACÍFICO
AUTOR: MARCO TÚLIO COSTA
CIDADE: PASSOS (MG)

III – Prêmio Péricles Moraes, destinado ao melhor livro de crônicas
OBRA: **ESSA IMENSA LATÊNCIA**
PSEUDÔNIMO: MORRISSEY
AUTOR: JOSINALDO DA SILVA OLIVEIRA
CIDADE: MANAUS (AM)

IV – Prêmio Violeta Branca Menescal, destinado ao melhor livro de poesia
OBRA: **POETA É QUEM BRINCA DE LETRA**
PSEUDÔNIMO: CAIO BORGES
AUTOR: ADAM WILLIAM ITALIANO
CIDADE: SÃO CARLOS (SP)

V – Prêmio Samuel Benchimol, destinado ao melhor livro de ensaio
OBRA: **RAUL POMPEIA – UMA VIDA ATORMENTADA**
PSEUDÔNIMO: LULU SÊNIOR
AUTOR: JOSÉ ANTONIO MARTINO
CIDADE: ATIBAIA (SP)

VI – Prêmio Áureo Nonato, destinado ao melhor livro de memória e/ou jornalismo literário
OBRA: **TERRA DA LUZ**
PSEUDÔNIMO: DRAGÃO DO MAR
AUTOR: GILSON PINHEIRO MARQUES JÚNIOR
CIDADE: BELO HORIZONTE (MG)

VII – Prêmio Alfredo Fernandes, destinado ao melhor livro de literatura infantojuvenil
OBRA: **ENCANTARIA**
PSEUDÔNIMO: MARCOS NETO
AUTOR: FABRICIO DE MIRANDA FERREIRA
CIDADE: BELÉM (PA)

VIII – Prêmio Álvaro Braga, destinado ao melhor livro de teatro
OBRA: **O FUTURO ESPERA NO PASSADO**
PSEUDÔNIMO: JASMIN
AUTOR: CRISTINA APARECIDA ZANIBONI ANTONELLI
CIDADE: OURINHOS (SP)

IX – Prêmio Mário Ypiranga Monteiro, destinado ao melhor livro de ensaio sobre tradições populares
OBRA: **NÃO HOUVE VENCEDOR. MOTIVO: APENAS 2 OBRAS INSCRITAS. ITEM: 5 DO EDITAL.**

X – Prêmio Djalma Batista, destinado ao melhor livro de temática amazônica
OBRA: **PLANEJAMENTO SOCIOAMBIENTAL NA AMAZÔNIA SETENTRIONAL: TEORIA, TÉCNICA E METODOLOGIA DE PESQUISA**
PSEUDÔNIMO: JOÃO CARLOS DA SILVA
AUTOR: LÚCIO KEURY ALMEIDA GALDINO
CIDADE: BOA VISTA (RR)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de julho de 2023.

TENÓRIO NUNES TELLES DE MENEZES
Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CONCULTURA

SEM VALOR OFICIAL